CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.000838/2024-47
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 2ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de *"apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência"*; e

Considerando a proposta de pauta da 2ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 a ser realizada em 29 de fevereiro de 2024, das 09h às 18h.

DELIBERA:

1- Aprovar a pauta da 2ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 a ser realizada em 29 de fevereiro de 2024, das 09h às 18h:

<u>ORDEM DO DIA</u>

1. Recurso contra não acatamento de denúncia - Relator: Jose Antonio Lanchoti (Origem: CED-CAU/SP)
2. Processo de fiscalização 1000134513/2021 - Relatora: Sandra Aparecida Rufino (Origem: CEP-CAU/SP)
3. Processo de fiscalização 1000042921/2016 - Relator: André Luis Queiroz Blanco (Origem: CEP-CAU/SP)
4. Ajuste da função de auditoria no organograma (Origem: COA-CAU/SP)
5. Composição das comissões especiais do CAU/SP (Origem: CD-CAU/SP)
6. Calendário de reuniões 2024 (Origem: CD-CAU/SP)

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Adriana Bighetti Cristofani, Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza, Clarissa Duarte de Castro Souza, Renata Ballone, Eduardo Salgado Marconi, Nadir Moreira da Silva, André Gonçalves dos Ramos, Rafael Paulo Ambrosio.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de fevereiro de 2024

Andreia de Almeida Ortolani

Vice-Presidente do CAU/SP

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI**, **Vice-Presidente CAU/SP**, em 21/02/2024, às 15:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1E437BCD** e informando o identificador **0166789**.